

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63998.003286/2026-67

2. Descrição da necessidade

O Centro de Hidrografia da Marinha – **CHM, UASG 751213**, necessita contratar empresa especializada para a execução de **serviços de manutenção preventiva e corretiva na viatura Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672**, contemplando a mão de obra, o fornecimento das peças e componentes necessários à manutenção e os demais serviços indispensáveis ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do veículo.

A viatura é **a única disponível no CHM** e é empregada no apoio às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, sendo necessária para o deslocamento de pessoal e atendimento das demandas relacionadas ao funcionamento da Unidade. Sua indisponibilidade poderá comprometer a execução de atividades de apoio e, consequentemente, a continuidade das ações necessárias ao cumprimento da missão institucional do CHM.

A necessidade da manutenção decorre da identificação de desgaste em componentes da **suspensão e do sistema de frenagem**, especialmente amortecedores dianteiros e traseiros, respectivos kits, bieletas e pastilhas de freio, além da necessidade de realização dos serviços de montagem dos **pneus novos já adquiridos pela Administração**, alinhamento e balanceamento.

A substituição dos pneus sem a prévia correção dos componentes desgastados da suspensão e do sistema de frenagem, bem como sem a realização do adequado alinhamento e balanceamento, poderá ocasionar **desgaste irregular e prematuro dos pneus**, reduzir sua vida útil e comprometer o aproveitamento do recurso público já empregado em sua aquisição.

Nesse sentido, a contratação integrada dos serviços e do fornecimento das peças necessárias permitirá restabelecer condições adequadas de **segurança, estabilidade, dirigibilidade e confiabilidade** da viatura, além de possibilitar a adequada utilização dos pneus já disponíveis em estoque, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a economicidade da despesa.

Considerando que a viatura constitui o **único meio disponível no CHM para os deslocamentos que demandem veículo institucional**, mostra-se necessário reduzir seu período de indisponibilidade. Para tanto, prevê-se que a execução seja realizada por empresa situada em **distância máxima de 30 km do CHM**, cabendo à Administração transportar a viatura até o estabelecimento e posteriormente providenciar seu recolhimento. A limitação geográfica está relacionada à necessidade de facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução e reduzir o tempo de indisponibilidade do veículo.

O CHM tem por missão produzir e disseminar informações hidrográficas, oceanográficas, meteorológicas e cartográficas, contribuindo para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar e o apoio às atividades marítimas de interesse nacional. Nesse contexto, a manutenção da disponibilidade dos meios necessários às atividades administrativas e operacionais de apoio constitui medida necessária à continuidade do adequado funcionamento da Organização Militar.

Assim, a contratação pretendida busca **restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento e segurança da viatura, preservar os pneus já adquiridos pela Administração, evitar a deterioração prematura dos componentes e assegurar a disponibilidade do único veículo institucional do CHM**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, conservação do patrimônio público e continuidade das atividades administrativas e operacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABINETE DO DIRETOR	MAURO BARROS BRAGA DE ARAUJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar os requisitos necessários para assegurar a adequada execução dos serviços de manutenção da viatura Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672, garantindo condições de segurança, funcionamento, confiabilidade e disponibilidade do veículo.

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.1. Requisitos técnicos

- a) execução dos serviços por empresa especializada em manutenção de veículos leves, com capacidade técnica compatível com o objeto;
- b) realização de diagnóstico e avaliação dos componentes relacionados aos serviços, previamente à execução, quando necessário;
- c) fornecimento e substituição das peças e componentes necessários à manutenção, observadas as especificações e características compatíveis com o veículo;
- d) utilização de peças novas, adequadas ao veículo e compatíveis com as especificações do fabricante, admitidas peças de qualidade equivalente quando tecnicamente aceitáveis e previstas na contratação;
- e) substituição dos amortecedores dianteiros e traseiros, respectivos kits, bieletas e pastilhas de freio, conforme necessidade identificada;
- f) execução dos serviços de montagem dos pneus já disponibilizados pela Administração, não estando incluído no objeto o fornecimento desses pneus;
- g) realização de alinhamento e balanceamento após a execução dos serviços necessários na suspensão e a montagem dos pneus;
- h) execução dos serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de manutenção automotiva;
- i) realização de testes após a manutenção, de modo a verificar o adequado funcionamento e as condições de segurança da viatura.

4.2. Requisitos de execução

- a) a contratada deverá disponibilizar instalações, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços;
- b) a execução deverá ocorrer em estabelecimento localizado a no máximo 30 km do Centro de Hidrografia da Marinha;
- c) o deslocamento da viatura até a oficina e seu posterior recolhimento serão realizados pela Administração;
- d) a contratada deverá permitir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pelos representantes designados pelo CHM;
- e) os serviços deverão ser executados de forma a minimizar o período de indisponibilidade da viatura, considerando tratar-se do único veículo disponível no CHM;
- f) eventuais serviços ou substituições adicionais somente poderão ser realizados mediante prévia autorização da Administração, quando não estiverem contemplados no objeto inicialmente contratado.

4.3. Requisitos de garantia e responsabilidade

- a) a contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e das peças por ela fornecidas;
- b) deverá corrigir, sem ônus adicional para a Administração, falhas decorrentes da execução inadequada dos serviços ou de defeitos relacionados às peças fornecidas, observado o prazo de garantia estabelecido na contratação;
- c) deverá emitir os documentos fiscais e demais registros necessários à comprovação dos serviços executados e das peças fornecidas.

4.4. Requisitos de sustentabilidade

A execução deverá observar, no que couber, práticas de sustentabilidade aplicáveis aos serviços de manutenção automotiva, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de resíduos, peças substituídas, óleos, materiais contaminados e demais resíduos decorrentes da manutenção, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

4.5. Requisitos relativos à localização da oficina

A exigência de que o estabelecimento esteja localizado em raio máximo de 30 km do CHM deverá ser mantida como requisito da contratação, considerando as peculiaridades da demanda: a viatura é o único veículo disponível na Organização, a Administração realizará seu deslocamento até a oficina e a proximidade favorece o acompanhamento da execução, a fiscalização e a redução do período de indisponibilidade.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar alternativas técnica e economicamente viáveis para o atendimento da necessidade de manutenção da viatura Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672, considerando as características do veículo, a necessidade de restabelecimento de suas condições de segurança e funcionamento, a indisponibilidade de outro veículo para substituição e a necessidade de execução dos serviços em prazo compatível com a demanda institucional.

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 9º, inciso III, da IN SEGES nº 58/2022, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para solução da necessidade identificada. O levantamento deve analisar as alternativas possíveis e fundamentar técnica e economicamente a escolha da solução.

5.1. Alternativas identificadas

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção pela própria Administração:

não se mostra viável, diante da inexistência, no CHM, de estrutura especializada, equipamentos, ferramentas e mão de obra técnica necessários à realização dos serviços de manutenção automotiva e à substituição dos componentes identificados.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços, com fornecimento das peças necessárias:

consiste na contratação de oficina especializada para realizar, de forma integrada, os serviços de manutenção da suspensão e do sistema de frenagem, substituição dos componentes necessários, montagem dos pneus já disponíveis, alinhamento, balanceamento e demais serviços necessários ao restabelecimento das condições adequadas da viatura.

Alternativa 3 – Contratação separada de serviços e aquisição individual das peças:

embora tecnicamente possível, implicaria maior complexidade de gerenciamento, necessidade de coordenação entre fornecedores e maior dificuldade para atribuição de responsabilidade quanto à compatibilidade entre peças e serviços, além de potencial aumento do período de indisponibilidade da única viatura do CHM.

5.2. Análise comparativa

A Alternativa 2 apresenta-se como a mais adequada às necessidades identificadas.

A concentração dos serviços e do fornecimento das peças necessárias em uma única contratação permite maior integração da execução, facilita o acompanhamento e a fiscalização pela Administração e possibilita atribuir à contratada a responsabilidade pela adequada execução dos serviços e pela compatibilidade das peças fornecidas com o veículo.

A solução também permite que os serviços de suspensão e frenagem sejam executados conjuntamente com a montagem dos pneus já adquiridos, seguida de alinhamento e balanceamento, evitando que a Administração instale os pneus em veículo com componentes desgastados e, conseqüentemente, reduza sua vida útil.

A contratação de empresa especializada é compatível com a natureza dos serviços pretendidos e com a prática usual do mercado de manutenção automotiva.

5.3. Localização da execução

Durante o levantamento da solução, foi considerada a necessidade de que a prestação dos serviços ocorra em estabelecimento localizado a no máximo 30 km do CHM.

Essa condição não decorre de mera conveniência administrativa, mas das características específicas da demanda. A viatura objeto da contratação é a única disponível no Centro, de modo que sua permanência por período prolongado fora da Organização representa risco à continuidade das atividades de apoio.

A proximidade da oficina permitirá:

- facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
- possibilitar verificações presenciais durante a execução;
- reduzir o tempo necessário para deslocamento da viatura;
- minimizar o período de indisponibilidade do veículo; e
- permitir maior agilidade na identificação e solução de eventuais ocorrências durante a manutenção.

A Lei nº 14.133/2021 admite, mediante fundamentação no ETP, que serviços de manutenção e assistência técnica sejam executados em unidade localizada em distância compatível com as necessidades da Administração.

Assim, a exigência de distância máxima deverá ser mantida somente na medida necessária ao atendimento dessas peculiaridades, com sua justificativa devidamente reproduzida no Termo de Referência.

5.4. Resultado do levantamento

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de veículos leves, para execução integrada dos serviços necessários à manutenção da viatura Nissan Versa 16 S, incluindo o fornecimento das peças e componentes necessários, excetuados os pneus já disponíveis no estoque da Administração, bem como a montagem desses pneus, alinhamento e balanceamento.

A solução escolhida apresenta-se como a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por atender integralmente à necessidade identificada, reduzir a complexidade de gestão, facilitar a fiscalização e contribuir para a redução do período de indisponibilidade da única viatura disponível no CHM.

A metodologia adotada está alinhada à finalidade do levantamento de mercado prevista na IN SEGES nº 58/2022, que exige a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em manutenção de veículos leves** para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da viatura **Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672**, pertencente ao Centro de Hidrografia da Marinha – CHM, UASG 751213.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, a **mão de obra, o fornecimento das peças e componentes necessários e a execução dos serviços** destinados ao restabelecimento das condições adequadas de segurança, funcionamento, estabilidade e dirigibilidade da viatura.

Integram a solução a substituição dos **amortecedores dianteiros e traseiros, respectivos kits, bieletas e pastilhas de freio**, bem como a montagem dos **pneus novos já adquiridos pela Administração**, alinhamento e balanceamento do veículo.

Os pneus não integrarão o fornecimento da contratada, por já se encontrarem disponíveis em estoque do CHM. Sua montagem integra a solução e deverá ser realizada após a execução dos serviços necessários nos componentes da suspensão e do sistema de frenagem.

A execução deverá ocorrer em **oficina localizada em distância máxima de 30 km do CHM**, cabendo à Administração realizar o deslocamento da viatura até o estabelecimento e seu posterior recolhimento. A proximidade visa facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como reduzir o período de indisponibilidade da única viatura disponível no Centro.

A contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários à execução integral dos serviços, incluindo instalações, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e peças previstas na contratação.

O **prazo máximo para execução integral dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega da viatura à contratada, compreendendo a substituição das peças, execução da mão de obra, montagem dos pneus disponibilizados pela Administração, alinhamento, balanceamento, testes e demais procedimentos necessários à entrega do veículo em condições adequadas de uso.

As **propostas apresentadas pelas empresas durante o procedimento de Dispensa Eletrônica deverão possuir validade mínima de 90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação, conforme condição a ser estabelecida no instrumento convocatório.

Ao término da execução, a viatura deverá ser entregue ao CHM em condições adequadas de **segurança, funcionamento e dirigibilidade**, acompanhada da documentação comprobatória dos serviços realizados e das peças fornecidas.

Dessa forma, a solução contempla de maneira integrada os **serviços de manutenção, fornecimento das peças necessárias, mão de obra, montagem dos pneus disponibilizados pela Administração, alinhamento e balanceamento**, com prazo de execução compatível com a necessidade institucional e com a condição de a viatura constituir o único veículo disponível no CHM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir da necessidade identificada para a viatura Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672, considerando os serviços necessários à recuperação das condições adequadas de segurança, funcionamento e dirigibilidade do veículo.

Por se tratar de uma única viatura, os quantitativos correspondem à intervenção integral prevista para o veículo, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Amortecedor dianteiro	peça	2
2	Kit de amortecedor dianteiro	kit	2
3	Amortecedor traseiro	peça	2
4	Kit de amortecedor traseiro	kit	2

5	Bieleta	peça	2
6	Pastilha de freio	jogo	1
7	Montagem/troca dos pneus fornecidos pela Administração	serviço	1
8	Alinhamento	serviço	1
9	Balanceamento	serviço	1
10	Mão de obra para execução dos serviços e substituição dos componentes	serviço	1

Os quantitativos dos componentes foram definidos considerando a necessidade de substituição dos elementos correspondentes em ambos os lados do veículo, quando aplicável, de forma a preservar o equilíbrio e o adequado funcionamento dos sistemas de suspensão e frenagem.

A quantidade de 1 serviço para montagem dos pneus, alinhamento e balanceamento corresponde à intervenção necessária na viatura, considerando que os pneus já foram adquiridos e encontram-se disponíveis em estoque da Administração, não integrando o fornecimento da contratada.

A mão de obra será considerada de forma global, abrangendo a execução dos serviços e a substituição dos componentes previstos, não devendo ocorrer duplicidade de cobrança pela mesma atividade.

Ressalta-se que os quantitativos acima representam a estimativa da necessidade atualmente identificada para a viatura. Eventual necessidade de substituição de componentes não previstos nesta relação deverá ser tecnicamente justificada e submetida à prévia autorização da Administração, não estando automaticamente abrangida pelo quantitativo estimado.

A estimativa foi dimensionada para atender exclusivamente à viatura Nissan Versa 16 S, placa KRX-2672, não contemplando outros veículos ou serviços estranhos à necessidade que fundamenta a presente contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.991,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no âmbito do Compras.gov.br, considerando a natureza dos serviços de manutenção pretendidos para a viatura Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672.

A pesquisa considerou como referência o serviço de manutenção de veículos leves – suspensão, CATSER 18201, tendo sido identificados os seguintes parâmetros:

Parâmetro	Valor
Menor preço	R\$ 4.021,93
Média	R\$ 6.611,23
Mediana	R\$ 5.991,00
Maior preço	R\$ 10.441,00
Coeficiente de variação	41,0599%

Considerando a dispersão dos valores encontrados na pesquisa e a metodologia adotada, foi utilizada a mediana, resultando em valor estimado de R\$ 5.991,00 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais).

Entretanto, a estimativa deverá representar o valor global da solução pretendida, contemplando os serviços e as peças necessárias à manutenção da viatura, incluindo a mão de obra, substituição dos componentes da suspensão e do sistema de frenagem, montagem dos pneus já disponíveis, alinhamento e balanceamento.

Os pneus não serão considerados no valor da contratação, uma vez que já foram adquiridos e encontram-se disponíveis no estoque da Administração.

A pesquisa de preços deverá ser utilizada como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, observando-se a correspondência entre os serviços pesquisados e a solução efetivamente pretendida. Caso se verifique que as referências utilizadas não abrangem integralmente todos os serviços e componentes previstos, a pesquisa deverá ser complementada antes da conclusão da estimativa, de modo que o valor estimado represente adequadamente o custo global da solução.

Dessa forma, o valor de R\$ 5.991,00 somente deverá ser mantido como valor estimado definitivo caso se confirme que a pesquisa realizada contempla, em extensão suficiente, o conjunto de serviços e peças que comporão a contratação. Caso contrário, deverá ser realizada a complementação da pesquisa de preços para obtenção de valor global compatível com o objeto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características da contratação, não se recomenda o parcelamento da solução, devendo os serviços ser contratados de forma integrada, abrangendo a mão de obra, o fornecimento das peças e componentes necessários e a execução dos serviços de manutenção da viatura Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672.

A manutenção envolve serviços tecnicamente relacionados, especialmente aqueles referentes à suspensão, sistema de frenagem, montagem dos pneus, alinhamento e balanceamento, cuja execução coordenada é necessária para assegurar o adequado funcionamento e a segurança do veículo.

O parcelamento entre diferentes fornecedores poderia dificultar a coordenação dos serviços, aumentar o período de indisponibilidade da viatura e dificultar a identificação de responsabilidades por eventuais falhas decorrentes da execução ou da incompatibilidade entre peças e serviços.

A contratação integrada também favorece a eficiência da fiscalização, permitindo que a Administração acompanhe a execução de todos os serviços em um único estabelecimento e mantenha um único responsável pela execução da solução.

Ressalta-se que os pneus não serão objeto de fornecimento pela contratada, por já terem sido adquiridos e encontrarem-se disponíveis em estoque da Administração. Sua montagem, contudo, permanecerá integrada aos demais serviços, de modo a permitir a execução coordenada da manutenção, seguida de alinhamento e balanceamento.

A opção pelo não parcelamento, portanto, decorre da interdependência técnica e operacional dos serviços, da necessidade de reduzir o período de indisponibilidade da única viatura do CHM e da busca pela adequada responsabilização da contratada pela solução executada.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de forma não parcelada, com execução integrada dos serviços e fornecimento das peças necessárias, mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, sem prejuízo da observância da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução proposta.

A contratação poderá ser executada de forma autônoma, contemplando os serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento das peças e componentes necessários, a mão de obra, a montagem dos pneus já disponíveis no estoque da Administração, bem como os serviços de alinhamento e balanceamento.

Os pneus a serem instalados não constituem contratação correlata, uma vez que já foram adquiridos pela Administração e encontram-se disponíveis para utilização.

Dessa forma, não há necessidade de realização prévia, simultânea ou posterior de outra contratação para que a solução proposta seja integralmente executada e atenda à necessidade identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às necessidades institucionais do Centro de Hidrografia da Marinha – CHM, uma vez que tem por finalidade assegurar a disponibilidade e as condições adequadas de utilização de sua única viatura, empregada no apoio às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

A contratação está relacionada ao planejamento das ações de manutenção e conservação dos bens permanentes do CHM, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais, a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a economicidade dos recursos empregados.

A manutenção da viatura, incluindo a substituição dos componentes necessários, a utilização dos pneus já disponíveis e a realização dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, constitui medida necessária à preservação do bem e à manutenção de sua capacidade de emprego.

Dessa forma, a contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional do CHM, não sendo identificada incompatibilidade entre a demanda pretendida e as ações planejadas pela Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

I – restabelecer as condições adequadas de segurança, funcionamento, estabilidade e dirigibilidade da viatura Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672;

II – assegurar a disponibilidade da única viatura do CHM, reduzindo os impactos decorrentes de sua indisponibilidade sobre as atividades administrativas e operacionais da Organização Militar;

III – preservar os pneus já adquiridos pela Administração, mediante sua instalação após a adequação dos componentes da suspensão e a realização dos serviços de alinhamento e balanceamento, evitando desgaste irregular e prematuro;

IV – prolongar a vida útil dos componentes e do próprio veículo, mediante a execução adequada dos serviços de manutenção;

V – reduzir riscos de falhas mecânicas e de comprometimento da segurança dos usuários decorrentes do desgaste dos componentes identificados;

VI – promover a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a preservação do investimento já realizado na aquisição dos pneus e a manutenção do patrimônio existente;

VII – reduzir o período de indisponibilidade da viatura, mediante execução integrada dos serviços em estabelecimento próximo ao CHM e dentro do prazo estabelecido para a contratação; e

VIII – contribuir para a continuidade das atividades administrativas e operacionais necessárias ao cumprimento da missão institucional do Centro de Hidrografia da Marinha.

Dessa forma, a contratação deverá proporcionar a recuperação das condições adequadas de uso da viatura, com consequente melhoria de sua disponibilidade, segurança e confiabilidade, evitando a necessidade de substituição prematura do veículo e assegurando o adequado emprego do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Providências para instrução e execução da contratação

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução e execução do processo, especialmente:

I – concluir a instrução do processo de contratação, com a elaboração e aprovação dos artefatos de planejamento pertinentes;

II – elaborar o Termo de Referência, contemplando as especificações dos serviços, peças, condições de execução, prazo, critérios de recebimento, fiscalização e demais obrigações da contratada;

III – complementar e consolidar a pesquisa de preços, de modo que o valor estimado represente o custo global da solução pretendida;

IV – verificar a disponibilidade orçamentária e adotar as providências necessárias para a realização da contratação;

V – designar, quando cabível, os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;

VI – estabelecer os procedimentos para entrega da viatura à contratada, acompanhamento da execução e posterior recebimento do veículo;

VII – assegurar que a viatura seja entregue à contratada em condições que permitam o início da execução, mediante registro das condições do veículo e dos serviços a serem realizados; e

VIII – após a conclusão dos serviços, realizar a conferência e o recebimento da viatura, verificando a execução integral dos serviços, a substituição das peças previstas e a realização do alinhamento, balanceamento e demais procedimentos contratados.

13.2. Capacitação dos agentes envolvidos

Não se identificam, neste momento, necessidades de capacitação específica dos agentes envolvidos, considerando a natureza e a complexidade da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de manutenção automotiva poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à substituição de peças e componentes, geração de resíduos sólidos e manuseio de materiais potencialmente contaminantes, tais como óleos, graxas e outros resíduos decorrentes da manutenção do veículo.

Como medidas de prevenção e mitigação, a contratada deverá:

I – realizar a segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;

II – dar destinação adequada às peças e componentes substituídos, evitando seu descarte irregular;

III – realizar o manejo e a destinação adequada de óleos, graxas, materiais contaminados e demais resíduos potencialmente poluentes, conforme a legislação ambiental aplicável;

IV – evitar o lançamento de resíduos, óleos ou outros materiais contaminantes no solo, na rede de drenagem ou em locais inadequados;

V – utilizar, sempre que aplicável, procedimentos que reduzam a geração de resíduos e o consumo desnecessário de materiais durante a execução dos serviços; e

VI – manter o local de execução dos serviços em condições adequadas de organização e limpeza, adotando as medidas necessárias para prevenir contaminação ambiental.

A responsabilidade pela adequada gestão e destinação dos resíduos decorrentes dos serviços deverá ser atribuída à contratada, observada a legislação ambiental aplicável e as normas pertinentes à atividade de manutenção automotiva.

Não foram identificados outros impactos ambientais relevantes diretamente relacionados à solução proposta, além daqueles inerentes à própria atividade de manutenção veicular, os quais poderão ser mitigados mediante a adoção das medidas acima.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, considerando a necessidade de manutenção da viatura Nissan Versa 16 S, ano 2017, placa KRX-2672, única viatura disponível no Centro de Hidrografia da Marinha – CHM.

A solução identificada consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento das peças e componentes necessários, mão de obra, montagem dos pneus já disponíveis no estoque da Administração, alinhamento e balanceamento.

A solução é tecnicamente viável, por se tratar de serviços usualmente disponíveis no mercado de manutenção de veículos leves, não demandando tecnologia ou estrutura excepcional para sua execução. A exigência de oficina localizada em até 30 km do CHM é compatível com a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos serviços e com a redução do período de indisponibilidade da viatura.

Sob o aspecto operacional, a contratação permitirá restabelecer as condições adequadas de segurança, funcionamento e dirigibilidade do veículo, reduzindo o risco de paralisação e assegurando sua disponibilidade para as atividades administrativas e operacionais do CHM.

Sob o aspecto econômico, a manutenção do veículo mostra-se adequada à preservação do patrimônio público e ao aproveitamento dos pneus já adquiridos pela Administração, evitando seu desgaste prematuro e a perda do investimento realizado. A contratação deverá observar pesquisa de preços compatível com o valor global da solução, contemplando os serviços e peças efetivamente necessários.

A execução integrada dos serviços também favorece a eficiência da fiscalização, a adequada responsabilização da contratada e a redução do tempo de indisponibilidade do único veículo disponível na Organização Militar.

Diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, por constituir solução adequada para atender à necessidade identificada, contribuir para a conservação do patrimônio público, promover a economicidade dos recursos empregados e assegurar a continuidade das atividades de apoio necessárias ao cumprimento da missão institucional do Centro de Hidrografia da Marinha.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURO BARROS BRAGA DE ARAUJO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 14:37:43.